

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA È Edital MEC N°10, de 10 de fevereiro de 2021

CÂMPUS SÃO PAULO - CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

3ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA È SISU 2021/1

Considerando o [Edital MEC N/10, de 10 de fevereiro de 2021](#) e os candidatos que manifestaram interesse em formulário próprio, disponibilizado pelo câmpus São Paulo do IFSP no período de 17/05 a 19/05/2021; convocamos os candidatos para matrícula em **3ª chamada da Lista de Espera do Sisu 2021/1**.

ORIENTAÇÕES GERAIS

- Os candidatos convocados na **3ª Chamada da Lista de Espera (ANEXO VII)** deverão **efetuar a matrícula**, no período de **25/05/2021 até 27/05/2021**.
- Os documentos necessários para a efetivação da matrícula constam no **ANEXO I** e deverão ser encaminhados no período de matrícula, para o e-mail: **matriculagraduacao.spo@ifsp.edu.br** .
- Os arquivos devem ser enviados, preferencialmente, em formato PDF; se possível em PDF pesquisável.
- Caso o candidato envie os documentos em arquivos separados, deverá nomear cada arquivo com o documento correspondente a que se trata.
- O assunto do e-mail deve conter no título o **NOME COMPLETO DO CANDIDATO E O CURSO PARA MATRÍCULA**. No corpo do e-mail devem constar a modalidade de concorrência e a relação de documentos encaminhados.
- O prazo para resposta do e-mail é de até 3 dias úteis. Aguarde, todos os e-mails serão respondidos. Favor não enviar a documentação mais de uma vez.
- Fique atento à caixa de SPAM de seu e-mail, alguns domínios direcionam nossos e-mails a ela.
- Somente serão aceitas as matrículas dos candidatos que atenderem aos pré-requisitos constantes no **Edital MEC N°10/2021** e que comprovarem as informações descritas no formulário de inscrição, enviarem todos os documentos exigidos e que atenderem aos pré-requisitos, de acordo com o curso escolhido e a **opção de inscrição**, ou seja, Ampla, L1, L2, L3, L4, L5, L6, L7 ou L8.

- Caso o Histórico Escolar do Ensino Médio não tenha sido emitido até o período da matrícula, o candidato deverá apresentar declaração fornecida pela secretaria da escola em que estudou, com as informações pertinentes e com o prazo estipulado para a confecção do documento final. O estudante poderá frequentar as aulas, tendo a efetivação de sua matrícula no IFSP condicionada à entrega do documento final no prazo estabelecido, sob pena de perda da vaga.
- O não envio dos documentos pelo candidato ou pelo seu responsável legal (para menores de 18 anos), ao endereço de e-mail matriculagraduacao.spo@ifsp.edu.br, nas datas estipuladas, será considerado como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso.
- Todas as informações prestadas são de responsabilidade do candidato ao preencher o formulário de matrícula, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido.

ATENÇÃO:

- Serão considerados desistentes os candidatos aprovados em processo seletivo que não efetuarem a matrícula no prazo estipulado.

- Será nula, a qualquer tempo, de pleno direito, a matrícula realizada com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível de implicações legais.

- Verificado o não atendimento dos requisitos estabelecidos em edital para ingresso, o diretor-geral do câmpus poderá, a qualquer tempo, indeferir a matrícula do candidato classificado.

Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral do Edital e demais publicações, disponíveis no endereço eletrônico:

<https://www.ifsp.edu.br/component/content/article/17-ultimas-noticias/2082-ifsp-oferece-2-780-vagas-para-cursos-superiores-por-meio-do-sisu>

ANEXO I É DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

1. AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS (TODOS OS CONVOCADOS)

Cursos Superiores

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio ou declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA;
- b) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG);
- c) Célula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM) ou Passaporte;
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos)
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, <http://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-deeleitor/situacaoeleitoral/consulta-por-nome>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato;
- h) Preencher e enviar no e-mail o formulário constante no link: <https://drive.ifsp.edu.br/s/gaULRfXstFrFBO5#pdfviewer>
- i) Preencher e enviar no e-mail o formulário constante no **ANEXO V** desta convocação.

OBSERVAÇÕES

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
 - Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente;
 - No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula, disponibilizado no link: <https://drive.ifsp.edu.br/s/ztiCSjMlwahFeeek> e junto enviar um documento de identificação com foto (RG/CNH). E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, enviar a documentação comprobatória da tutela;
- Os documentos dos itens a) à f) são de entrega obrigatória para realização da matrícula;
 - O documento do item g) é de entrega facultativa, porém, quando não entregue, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.
 - Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta:
- Quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).
- Somente após a consulta à esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública+;

2. VAGAS RESERVADAS - Lei nº 12.711/2012:

Comprovação de Escolaridade

- a) **Cursos Superiores** - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Médio, **integralmente**, em instituição pública de ensino.
- b) Preencher o formulário constante no **ANEXO III**.

Comprovação de Renda Familiar Bruta Per Capita Igual ou Inferior a 1,5 Salário mínimo

No ato da matrícula, o candidato deverá **anexar a cópia do RG e CPF de todos os membros da família e um dos seguintes documentos de renda, por membro familiar que tenha pelo menos 18 anos de idade**, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA Nº 18 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino, de que trata a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012:

Todos os candidatos devem preencher e enviar no e-mail o formulário constante no **ANEXO VI** desta convocação.

TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Contracheques;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) CTPS registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f) Extratos bancários dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, pelo menos.

ATIVIDADE RURAL

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, pelo menos.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extratos bancários dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física . IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) Extratos bancários dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, pelo menos.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL

- a) Cópia da CTPS com a folha de identificação e o último registro de trabalho;
- b) Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal (**modelo disponível em: <https://drive.ifsp.edu.br/s/vtHG3NHnk1kksKX>**).

OBSERVAÇÕES

A renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

1. Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo, isto é, **janeiro, fevereiro e março de 2021**;
2. Divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante.

Estão excluídos do cálculo da renda bruta per capita, os valores percebidos a título de:

- auxílios para alimentação e transporte;
 - diárias e reembolsos de despesas;
 - adiantamentos e antecipações;
 - indenizações decorrentes de contratos de seguros;
 - indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.
- E, também, estão excluídos os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
 - Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
 - Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
 - Programa Nacional de Inclusão do Jovem . Pró-Jovem;
 - Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
 - Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, municípios ou pelo Distrito Federal.

A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica.

Poderão ser solicitados além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda per capita dos candidatos.

PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PCD (de acordo com a Lei N° 13.146, de 06 de julho de 2016)

- a) Para o candidato com deficiência, o documento comprobatório obrigatório é **Laudo Médico original**, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças E CID**;
- b) Preencher o formulário constante no **ANEXO II**.

PARA CANDIDATO PPI (Auto-declarado preto, pardo ou indígena)

- Preencher o formulário constante no **ANEXO IV**.

São Paulo, 21 de Maio de 2021.


Gabriela Ramos Gallicchio
Coordenadora dos Registros Escolares
do Ensino Superior
RG. 43764110-7

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE LAUDO MÉDICO

(Obrigatório para quem optar pelas ações afirmativas de pessoas com necessidades especiais)

Nome do candidato: _____

Telefone(s): _____

E-mail: _____

Curso: _____

Turno: _____

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando - se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

IV - deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer; e h) trabalho; V - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

Devem ser **anexados laudos** que comprovem deficiência assinalada no quadro acima.

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, sob penas previstas em Lei, neste documento e no **Edital MEC N°10/2021**.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato ou responsável

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ESTUDO NO ENSINO MÉDIO – LEI Nº 12.711/2012

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido em ___/___/_____, no município de _____, estado _____, filho (a) de _____ e de _____,

Estado civil _____, residente e domiciliado em _____,

CEP nº _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida em ___/___/_____, órgão expedidor _____,

DECLARO, sob as penas da lei, que cursei integralmente e concluí com êxito todas as séries do **Ensino Médio** em escola pública brasileira das esferas federal, estadual ou municipal, em cursos regulares, em cursos na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou possuo certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, para comprovação dos requisitos da Lei 12.711/2012.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Candidato (a)

Assinatura do pai ou responsável, no caso de candidato (a) menor de idade.

***Código Penal – FALSIDADE IDEOLÓGICA**

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão de um a cinco anos e multa, se o documento é público; reclusão de um a três anos e multa, se o documento é particular.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO AUTODECLARADO PRETO, PARDO OU INDÍGENA

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, estado civil _____, nascido em ____/____/____, no município de _____, estado _____, filho (a) de _____ e de _____, residente e domiciliado em _____ CEP _____, portador da cédula de identidade n.º _____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____, DECLARO, sob as penas da lei, que sou:

preto pardo indígena

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do pai ou responsável, no caso de candidato menor de idade.

***Código Penal - Falsidade ideológica**

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão de um a cinco anos e multa, se o documento é público; reclusão de um a três anos e multa, se o documento é particular.

ANEXO V - FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

INGRESSANTES PELO SISU 2021/1 - Edital MEC N°10/2021

Ao Senhor Diretor-Geral do **Câmpus São Paulo do IFSP** - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Classificação: _____ Nº de inscrição Enem: _____ Modalidade (Lista): _____

Curso: _____

Período de curso: [] Matutino [] Vespertino [] Noturno [] Integral

Nome: _____

[] RG [] RNE Nº: _____ Órgão Emissor: ____/____ Data de Expedição: __/__/__

CPF: _____ Data de Nascimento: __/__/__ Sexo: [] Masculino [] Feminino

Cidade de Nascimento: _____ UF: _____ Nacionalidade: _____

Título de Eleitor: _____ Certificado de Reservista (RA) -p/ homens: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

DDD: _____ Telefone: _____ DDD: _____ Celular: _____

Mãe: _____

Pai: _____

E-mail - **EM LETRA DE FORMA:**

Raça/Cor: [] Branca [] Preta [] Indígena [] Amarela [] Parda [] Prefiro não declarar

Renda Bruta: R\$ _____ Número de moradores por domicílio: _____

Estado Civil: [] Solteiro [] Casado [] Divorciado [] Viúvo [] União Estável [] Prefiro não declarar

Conclusão:

Ensino Fundamental Ano: _____ Escola: _____

Ensino Médio Ano: _____ Escola: _____

() Declaro para fins de cumprimento da Lei 12.089 de 11/11/2009 que não estou matriculado simultaneamente, em mais de um curso de nível superior em nenhuma Instituição Pública de Ensino Superior em todo Território Nacional.

Estando de acordo com o Regimento Interno desta Instituição e de seus anexos, vem respeitosamente requerer a Vossa Senhoria Matrícula neste curso superior. Nestes termos pede deferimento.

São Paulo, _____ de _____ de _____.

Assinatura: _____

Candidato ou Representante Legal

**ANEXO VI - FORMULÁRIO DE RENDA - DADOS PARA ANÁLISE DE RENDA FAMILIAR /
MORADORES DA RESIDÊNCIA**

(Lei 12.711/2012 e Port. Normativa MEC nº18/12)

IDENTIFICAÇÃO

Nome (completo e sem abreviações):

Curso:

MEMBROS

	Nome:	Relação/Vínculo com candidato:	Função / Cargo Trabalho:	Renda bruta		
				Janeiro*/2021	Fevereiro*/2021	Março*/2021
1				R\$	R\$	R\$
2				R\$	R\$	R\$
3				R\$	R\$	R\$
4				R\$	R\$	R\$
5				R\$	R\$	R\$
6				R\$	R\$	R\$
7				R\$	R\$	R\$
8				R\$	R\$	R\$

Questões complementares

Você é filho de pais separados/divorciados?	() Sim () Não
O pai ou a mãe que não reside com você, contribui financeiramente? () Sim () Não	R\$

Renda bruta mensal	R\$	R\$	R\$
Renda média mensal	R\$		
Total de membros		Renda mensal por	R\$

* 3 últimos meses anteriores à data de inscrição, conforme art. 7º, inciso I da Port. Normativa MEC nº 18/12.

Declaro para os devidos fins que as informações aqui prestadas são verdadeiras, assumindo o risco de responder civil e penalmente.

São Paulo, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a) ou Responsável Legal

**ANEXO VII É LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA
SISU É 2021/1
3ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA**

A convocação para matrícula em **3ª Chamada da Lista de Espera** seguirá a ordem de classificação dos candidatos que manifestaram interesse no formulário online disponibilizado de 17 a 19/05/2021.

Confira os candidatos convocados, de acordo com curso e modalidade e vagas disponíveis, a seguir:

Curso: Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo		
Nome do candidato	Inscrição	Classificação na Lista de Espera
L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
DENISE DE SOUSA CUELA	201017889787	24º

Curso: Engenharia Civil		
Nome do candidato	Inscrição	Classificação na Lista de Espera
L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA	201079137166	4º
RAYSSA MICKELLY SILVA	201011320292	7º
L4/L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
GUILHERME MOURA DOS SANTOS	201014116572	4º

Curso: Engenharia de Controle e Automação		
Nome do candidato	Inscrição	Classificação na Lista de Espera
L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
RAFAEL RANIERI LEAL	201013200740	10º
LUCA PEREIRA MACHADO	201020539122	18º
L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
CAMILA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	201002687287	18º

Curso: Engenharia Elétrica		
Nome do candidato	Inscrição	Classificação na Lista de Espera
L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
SAMARA NORONHA DE OLIVEIRA	201002067514	8º
KAIO HENRIQUE MENEDIN	201014689818	9º
L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
IGOR DE AZEVEDO FERREIRA	201072075157	7º

Curso: Engenharia Mecânica		
Nome do candidato	Inscrição	Classificação na Lista de Espera
AMPLA CONCORRÊNCIA		
MELISSA LOPES LIZA	201011005588	14º
VINICIUS DA SILVA PAZ	201116056015	17º
RODRIGO BERNARDO DE LARA DANTE	201017083720	24º
CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE SOUSA	201000820955	27º

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA	201005968171	4º

Curso: Licenciatura em Ciências Biológicas		
Nome do candidato	Inscrição	Classificação na Lista de Espera
AMPLA CONCORRÊNCIA		
LUCAS ALVAREZ DE MATOS	201062046986	20º
QUEZIA DE CASTRO MOTA	201051431413	24º
JULIA GOMES MAIA	201010901282	27º
MATHEUS MAYER LINHARES	201096992064	29º
IGOR PACHECO FERREIRA	201102123886	30º
GIOVANNA FERNANDES DA SILVA	201098946514	32º
GUSTAVO RAMOS DA SILVA	201001803364	34º
L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
MARIANA NOVAES CERQUEIRA	201000521033	8º
L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
JOAO VICTOR DOS SANTOS SILVA	201004715524	6º
KAYLANE SANTOS OLIVEIRA	201043830888	33º
KAMILA RODRIGUES LIMA	201016386041	38º
L3 / L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)		
MATEUS NUNES DO CARMO	201010514937	2º

Curso: Licenciatura em Física		
Nome do candidato	Inscrição	Classificação na Lista de Espera
AMPLA CONCORRÊNCIA		
MATHEUS EMMANUEL CORDEIRO DE SOUZA	201077754509	11º
FELIPE FERNANDES MATOS LIMA	201109099451	15º
L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
LEONARDO LEITAO GOMES SANTOS	201017330006	7º
L4/L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
JOAO VICTOR BERNARDINO	201048311090	10º
L3 / L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
THIAGO HENRIQUE PORTELA INAKAKE	201014850204	3º

Curso: Licenciatura em Geografia		
Nome do candidato	Inscrição	Classificação na Lista de Espera
AMPLA CONCORRÊNCIA		
VINICIUS DE LIMA SOUZA NASCIMENTO	201036776726	13º
L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
JOSE LUIS CARVALHO DE ALMEIDA	201007020971	32º
REGIANE VIEIRA DA SILVA	201077570202	51º

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
CHIRLEI ALVES PAULO	201026193312	38º
L4/L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
LILIAN HELOISA DA SILVA	201059320568	6º
L3 / L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
JULIO CESAR TAMINATO	201102102054	7º
NICOLE CARDOSO DO NASCIMENTO	201006522225	9º

Curso: Licenciatura em Letras		
Nome do candidato	Inscrição	Classificação na Lista de Espera
AMPLA CONCORRÊNCIA		
NATALLY SOARES GABRIEL DA SILVA	201032165148	16º
L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
JOYCE BERG	201067166201	4º
PAULO RICARDO RIBEIRO MARIA	201017822960	12º
L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
IGOR JUAN DA COSTA SILVA	201013412451	4º

Curso: Licenciatura em Matemática		
Nome do candidato	Inscrição	Classificação na Lista de Espera
AMPLA CONCORRÊNCIA		
MARIANA LOPES MAZI	201005607001	21º
GUSTAVO DE CARVALHO	201070191428	22º
BRUNO PALOS ARAUJO	2052534982	32º
GUILHERME MONSSERROCCO MACHADO	201084504129	36º
L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
CAMILA PEREIRA SILVA	201004255653	14º
L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
GUSTAVO GOMES DOS SANTOS	201017317508	4º
L4/L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ERIC ANTONI BESSA TEIXEIRA	201053732545	10º
PAULA DE ALMEIDA CHAGAS	201053732545	14º
L3 / L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
ANDERSON DA SILVA MENEZES	201082480918	11º
WONDERSON SOUZA MORENO	201021956713	15º
JULIA PEREIRA SILVA	201004369512	16º

Curso: Licenciatura em Química		
Nome do candidato	Inscrição	Classificação na Lista de Espera
AMPLA CONCORRÊNCIA		
LUCAS FERNANDES DE CHICO	201019024458	15º
L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
RAFAEL DO NASCIMENTO STABILE	201006444255	7º
SARAH DANIELLE LUIZ DOS SANTOS	201020208637	16º
GIOVANNA LUCIA BARBIERI GONCALVES	201000474506	23º
GUILHERME MARTINEZ GON	201019326531	40º
L3 / L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
GUILHERME VERONEZI	201006984102	4º
L4/L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
SABRINA DE ALMEIDA CAMARGO DIAS SILVA	201083175699	9º

Curso: Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas É Matutino		
Nome do candidato	Inscrição	Classificação na Lista de Espera
L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
JEAN PIERRE DA SILVA	201007960895	5º
L4/L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
JOAO CARLOS DA SILVA BONFIM	201037424953	9º

Curso: Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Ë Noturno		
Nome do candidato	Inscrição	Classificação na Lista de Espera
L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
GUILHERME COCOLOTI MORAES	201044426801	57º
DANIEL ALVES MATOS	201030811933	89º
L3 / L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
GUSTAVO GOUVEA ANDRADE	201044459083	3º
JONATHAN MENDES ANDRADE SILVA NASCIMENTO	201002771420	4º
L10/L7 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
HAIMON DE SOUZA CARDOSO	201004912295	4º
L4/L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
GABRIEL FONSECA DOS SANTOS	201003503798	1º

Curso: Tecnologia em Gestão de Turismo Ë Matutino		
Nome do candidato	Inscrição	Classificação na Lista de Espera
AMPLA CONCORRÊNCIA		
IZABELLE FRANCO DA SILVA	201009938634	14º
YHOMAR CORAL FLORES CALLISAYA	201001559123	15º
MARCO ANTONIO MARINO	201002775801	16º
RODRIGO FERREIRA NONATO	201027631831	18º

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
JANIERI INGRID SILVA FERREIRA	201000345144	4º
MELISSA DE PINA ALVES	201080939808	32º
ISABELA MIRANDA FERREIRA SANTOS	201001091739	33º
L3 / L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
AMANDA CARDOSO SILVA	201120451848	11º
L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
IZABELLE DE ARAUJO	201003347881	30º
BEATRIZ LARISSA DE CASTRO GONCALVES SANTOS	201004287409	49º
L4/L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
BRUNA MORAIS PEREIRA	201009709960	6º

Curso: Tecnologia em Gestão de Turismo É Noturno		
Nome do candidato	Inscrição	Classificação na Lista de Espera
AMPLA CONCORRÊNCIA		
GUILHERME PEREIRA GRANGEIRO	201061365924	11º
CAIO LACERDA ABREU CANTERUCCI	201098143112	14º
L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
EDUARDO MARQUES DE SOUZA	201057988069	9º
LIVIA HELENA MAZIERO DA SILVA	201086331810	13º

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).		
RAFAEL CLAUDINO DA SILVA	201029147026	6º
EDILAINE MARQUES ALVES	201005640523	31º
ELENILDA BENEDITA DA SILVA	201005640523	71º

São Paulo, 21 de Maio de 2021.


 Gabriela Ramos Gallicchio
 Coordenadora dos Registros Escolares
 do Ensino Superior
 RG. 43764110-7